

AVISO

Os candidatos convocados no 4º Edital de 19 de abril de 2018, deverão observar as normas e legislação município de Açailândia-MA, bem como, a regulamentação da Inspeção Médica no DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Art. 1º. O candidato convocado deverá apresentar para a inspeção médica pré-admissional perante a Junta Médica Oficial do Município, os resultados originais dos exames relacionados no Anexo I deste Decreto.

(...)

4º Os resultados de testes e exames emitidos pela rede mundial de computadores (internet) serão aceitos somente na hipótese de possuírem código de verificação de autenticidade ou validade.

(...)”

*Comissão de Posse
Portaria nº 435/2018-GAB*